



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 499/2022
DE 30 DE MAIO DE 2022 .

“Dispõe sobre a extinção da cota parte do benefício de pensão por morte em favor dos Srs. Gustavo Henrique Ferreira Martins e João Ferreira Martins, devido os mesmos terem atingido a maioridade civil”.

O Presidente do **FEMPAS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Extingui a cota parte do benefício de pensão por morte em favor do Sr. Gustavo Henrique Ferreira Martins, portador do inscrito no CPF n.º 062.027.321-64, nascido em 23/04/2004 e para o Sr. João Vitor Ferreira Martins, inscrito no CPF n.º 060.866.441-36, nascido em 27/03/2001, dependente do servidor falecido Sr. Junior Martins Carvalho, portador do RG n.º 2155217-7 – SSP/MT, inscrito no CPF n.º 034.243.471-34, efetivo no cargo de Auxiliar de Pedreiro, Classe “01”, Nível “01”, Referência “A-01”, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **devido os mesmos terem atingido a maioridade civil.**

Art. 2º Após a extinção da cota parte o processo de pensão por morte FEMPAS n.º 2012.07.00041P, ficou rateado da seguinte forma: 50,00% (cinquenta por cento) do valor dos proventos para Sra. Gleiciara Ferreira Soares (esposa) de forma vitalícia e 50,00% (cinquenta por cento) do valor dos proventos para Rafael Ferreira Martins (filho menor) de forma temporária, conforme, a partir desta data, até posterior deliberação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando seus efeitos em data de 23/04/2022 neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência/MT, 30 de maio de 2022.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66
